

# Saque e pagamento em espécie

## **Acima de R\$ 5.000,00**

Deverá fazer o provisionamento com antecedência de 2 dias úteis.

## **Igual ou superior a R\$ 50.000,00**

Deverá fazer o provisionamento com antecedência de 3 dias úteis.

O Sicoob Agrorural sempre irá empenhar-se em atender as demandas com a maior brevidade possível.

As instituições financeiras devem requerer de seus clientes e sacadores não clientes comunicação prévia, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, dos saques e pagamentos em espécie de valor igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cliente.

No caso de saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cliente, a comunicação prévia deve ser realizada exclusivamente em agências de PA's.

Circular BCB nº 3.461, de 24/7/2009, com redação dada pela Circular BCB nº 3.839, de 28/6/2017.